



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.600/2023.

DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE SERVIDORA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade a servidora **FABIANA OZANAN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sobre o exercício de suas funções.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/06/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 7C525574  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011